

## **PDE EM DEBATE: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA**

**Alzira Batalha Alcântara - PPMIE  
(8) Educação Básica**

Em abril de 2007, independente do Plano Nacional da Educação/ PNE ainda se encontrar em vigor, foi instituído, por decreto, o “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”, inspirado na campanha “Movimento Todos pela Educação”. O decreto 6094/07 proclama um regime de colaboração entre os diferentes entes federativos, participação das famílias e comunidade visando uma mobilização social pela melhoria da educação básica. Como bem apontaram Camargo & Pinto & Guimarães (2008), a lógica governamental atual pauta-se em um plano para cada setor da ação do Estado. O mais divulgado nos meios de comunicação é o PAC – Plano de Aceleração de Crescimento que vem emprestando a sigla para diferentes áreas. Assim, o Plano de Desenvolvimento da Educação / PDE, que abarca o Plano de Metas entre outros decretos e portarias, também é conhecido como o PAC da Educação. O PDE se auto-apresenta como um plano executivo e almeja superar algumas dificuldades do PNE. Compreende mais de 40 programas que podem ser agrupados em quatro eixos norteadores: educação básica; educação superior; educação profissional e alfabetização. A política educativa federal tem proclamado um compromisso com a democratização da educação, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo. Qualidade que se traduz na busca de uma “melhoria da educação”, na implementação de um regime de colaboração, responsabilização, mobilização a fim de se edificar uma gestão participativa, pautada na autonomia.

. Dois lançamentos oficiais do Plano Municipal de Educação / PME, com a participação de docentes e autoridades já ocorreram no município de Duque de Caxias, em dezembro de 2007 e no final de 2008. Um dos grandes impasses era a questão do diagnóstico. Quem participaria? Como se realizaria? Quais questões deveriam compor o instrumento? Amostragem? Ou a totalidade das escolas? Quem financiaria? Enfim, parcela do Sindicato dos Profissionais da Educação / SEPE e a maior parte do Conselho Municipal de Educação / CME entendiam que um bom diagnóstico seria absolutamente fundamental para se conhecer a realidade daquele município e se construir um plano municipal que pudesse alicerçar práticas políticas comprometidas com as prioridades eleitas coletivamente. Ainda assim, o diagnóstico

desejado ainda não se realizou, mas Duque de Caxias apresentou o seu Plano de Ações Articuladas / PAR, o que implica, nas regras postas pelo PDE, que um dado diagnóstico foi feito. Mas participativo!? Quem participou? Quem foi consultado no instrumento de avaliação de campo? Os critérios elencados no PAR dão conta das questões desejadas pelos conselheiros e/ou sindicato? Questões, entre outras, que merecem ser problematizadas. Em Duque de Caxias o diagnóstico não foi participativo, pelo menos na acepção de participação pela qual há muito lutamos, dando voz aos protagonistas do processo educativo. Possivelmente, a Secretaria Municipal de Educação / SME compôs a comissão, nos termos postos pelo PDE, para atender às solicitações do MEC, não passando sequer na esfera do CME. Na mesma perspectiva, cabe também indagar o caráter da adesão “voluntária”. O site do MEC afirma que o próprio Ministro Haddad telefonou pessoalmente para os 15 últimos prefeitos que ainda não haviam assinado o termo de adesão. Com a política do MEC, em 30 de julho de 2008, todos os municípios brasileiros tinham aderido “voluntariamente” ao PDE. Todavia, até que ponto o poder municipal partilha dos critérios e objetivos elencados pelo governo federal? Aderir é a única alternativa para obter cooperação técnica ou financeira da União, ainda que esta ajuda “voluntária e suplementar” esteja condicionada, como explicita o artigo 8º do decreto 6094/07, aos limites orçamentários e operacionais da União.

Os dados do “Relatório Público dos Planos de Ações Articuladas” (PAR) dos Estados e Municípios, disponíveis no site do MEC, constituem-se num rico material, necessitando de um olhar acurado para problematizar diferentes questões. Os municípios e estados devem realizar um “diagnóstico minucioso da realidade educacional local”. Este servirá de base para “desenvolver um conjunto coerente de ações que resulta no PAR”. O diagnóstico da situação educacional está dividido em quatro dimensões: (1) gestão educacional, (2) formação de professores e dos profissionais de serviço e de apoio escolar, (3) práticas pedagógicas e avaliação, e (4) infra-estrutura física e recursos pedagógicos. “Cada dimensão é composta por áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos. Estes indicadores são pontuados segundo a descrição de critérios correspondentes a quatro níveis”.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Para aclarar a lógica subjacente ao diagnóstico proposto, vale explicitar as divisões de uma dimensão. A dimensão “gestão educacional” se divide em cinco áreas (gestão democrática; desenvolvimento da educação básica; comunicação com a sociedade; suficiência e estabilidade da equipe escolar e gestão de finanças). A área de “gestão democrática” comporta nove indicadores (CE;

Destacarei exclusivamente a dimensão “gestão educacional”, mais especificamente um único indicador (CME), dentre os nove, da área “gestão democrática: articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino”.

Levando em conta que apenas as pontuações 1, 2 e n/a geram avaliação insatisfatória com recomendações do MEC, é razoável supor que as pontuações 3 e 4 possam gerar, nas secretarias de educação, um estado de conformação, pois aquele indicador estaria satisfatório (3) ou muito bom (4). A preocupação tenderia a se voltar aos indicadores com pontuação insatisfatória.

Um município pode obter conceito satisfatório (3) se tiver um **CME** implementado, que zele pelo cumprimento das normas, com regimento interno, e escolha democrática dos conselheiros. Contudo, vale destacar que o PAR não explicita o que se entende por escolha democrática. Ademais este CME com nota 3 pode **não** contemplar a representação de todos os segmentos, **não** auxiliar a “SME no planejamento municipal da educação, na distribuição de recursos, no acompanhamento e avaliação das ações educacionais, **apenas valida** o plano da SME”. (grifo nosso). Ora, considerando as potencialidades de um CME na construção de uma política mais democrática, é frustrante perceber que um CME que apenas valida o plano da SME tenha conceito 3. É legítimo que o espaço de construção da política se restrinja à secretaria, lócus de representação oficial do poder. O MEC, com este critério de pontuação, valida o CME como figura decorativa, que servirá apenas para recheiar discursos pretensamente comprometidos com os valores democráticos.

**Palavras-chave: política pública educacional; plano; participação.**

### **Referências bibliográficas.**

BRASIL –MEC. *O PDE: razões, princípios e programas*. Brasília: MEC, s/d.

BRASIL – PDE / PAR Disponível em <<http://www.mec.gov.br>> (Acesso 20/04/09)

CAMARGO, R & PINTO, J M R & GUIMARAES, J L Sobre o financiamento no PDE. *Cadernos de Pesquisa*, v. 38, n 135. SP set/ dez, 2008.

SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. *Educação e Sociedade*. V.28, n 100, Campinas, out, 2007.

---

CME; CAE; PP; direção; PME; plano de carreira docente; estágio probatório e plano de carreira dos profissionais de serviço e apoio escolar). Cada indicador é enquadrado num dado nível : 1, 2, 3 ou 4. Conforme a metodologia adotada, somente quando o indicador receber a pontuação 1 ou 2, que representam situações insatisfatórias ou N/A (inexistente), pode gerar ações.